

DECRETO LEGISLATIVO N. **009**, DE 08 DE MAIO DE 2024

*Concede Título de Cidadão Horizontino ao
Senhor Antônio José dos Santos Maia.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, faz saber que o plenário aprovou, e agora promulga:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Horizontino ao Senhor **Antônio José dos Santos Maia**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE EM 08 DE MAIO DE 2024.



DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Horizonte/CE

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 010/2024**

Autoria: Vereador Carlos da Bodega

**GABINETE DO PREFEITO
HORIZONTE - CE**

Recebido

Em: 08/05/24

Por: Nataniela